

PORTARIA N.º 1436, de 30 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 29, I, da Lei nº. 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 20% (vinte por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **RENATA GARCIA ALMEIDA**, cadastro nº 72.571.177-0, lotada no Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Residência Médica/Especialização em Ginecologia e Obstetrícia, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/08/2017.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO